



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Campus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**EDITAL nº 12.2019 – DIRPPG
Processo seletivo para bolsas de Doutorado - PPGET**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGET, informa aos interessados que serão abertas as inscrições para a seleção a bolsistas de “Demanda Social – Capes” para o **Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia** para o ano de 2019, mediante as seguintes informações e condições:

1. VAGAS

- 1.1 – A disponibilidade das bolsas está vinculada a sua oferta decorrente aos editais, desistências, cumprimento de prazo por outros bolsistas do PPGET;
- 1.2 - Como requisito para concorrer às bolsas o candidato deve ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia, Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia.
- 1.3 - A seleção dos candidatos será conforme as regras da Capes para o referido tipo de bolsa e de acordo com o número de bolsas destinadas pela mesma ao PPGET. O candidato ao se inscrever, declara estar ciente e concorda com o Regulamento do Programa de Demanda Social - DS, disponível no link abaixo: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf
- 1.4 - O candidato aprovado, ao receber a bolsa deverá implementar 32 h de sua dedicação integral, distribuída em pelos menos 4 dias, nas dependências do PPGET.

2. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 2.1 - As inscrições serão realizadas no dia **08/04/2019**, e serão realizadas na secretaria da DIRPPG, Bloco E, no período das 09h às 11h30min e das 14h às 17h. Não serão aceitas inscrições através de procuração.
- 2.2 - A seleção dos candidatos à bolsa ocorrerá no dia **09/04/2019** a partir das 09 horas, nas dependências do PPGET.
- 2.3 - A seleção ocorrerá na forma regulamentada pela CAPES, por meio de entrevistas e análise documental, as quais obedecerão à ordem de inscrição dos candidatos. A presença à entrevista é obrigatória.
- 2.4 - A nota final do(a) candidato(a) será dada pela soma direta dos resultados da Tabelas 1 e 2.

3. DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar na secretaria da DIRPPG a seguinte documentação:
 - Ficha de inscrição para candidatos a bolsa preenchida, disponível no link abaixo: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppget/documentos/formularios-do-doutorado>
 - Cópia do histórico escolar do PPGET (se aluno do 2º ano no programa);
 - *Curriculum Lattes* (produção dos últimos 3 anos);
 - Carteira de trabalho (o candidato somente deverá trazê-la no dia da entrevista).

OBS: Anexar comprovantes das publicações efetuadas em periódicos, livros e capítulos de livros dos últimos 5 anos. Para análise do Curriculum Lattes do candidato serão consideradas apenas publicações em periódicos, livros publicados e organizados e capítulos de livros, nas áreas de Ensino e/ou Educação, conforme tabela 1. Para a entrevista serão utilizados os critérios previstos na tabela 2.

TABELA 1 – Pontuação para análise curricular

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação
Artigo em revista A1	10
Artigo em revista A2	8,5
Artigo em revista B1	7,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	2,0 (limite de 2)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5 (limite de 2)
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 2)

TABELA 2 – Critérios utilizados na entrevista dos candidatos (valor de cada item: 1 ponto):

1. Tem conhecimento:
 - 1.1 - do regulamento;
 - 1.2 - da carga semanal no PPGECT;
 - 1.3 - da realização de estágio acadêmico;
2. Residência atual em Ponta Grossa.
3. Justificativa para assumir a bolsa.

4. RESULTADO

- 4.1 - A relação dos candidatos classificados será divulgada **após 15 horas** do dia **09/04/2019**, no mural do PPGECT - Campus Ponta Grossa UTFPR e no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.
- 4.2 - Os recursos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia 10/04/2019, entregues diretamente na secretaria da DIRPPG, o formulário para requerimento de recurso está disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>
- 4.3 - A relação final dos candidatos classificados será divulgada **após 12 horas** do dia **11/04/2019**.

5. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA(S)

5.1 - A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGECT ocorrerá após autorização da Capes, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, tendo previsão para ocorrer, segundo demanda, em 2019.

6. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para as bolsas destinadas até o dia **20/12/2019** pela Capes ao curso de doutorado do PPGECT.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Programa, pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Direção Geral.

7.2 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital.

7.3 - O presente edital será publicado em **07/03/2019**, no mural da secretaria do PPGET e no seguinte endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppget/editais>

Ponta Grossa, 07 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 07/03/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 07/03/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0720097 e o código CRC 34C926CB.
